

Regulamento para Inscrição na Mostra Competitiva Mercocidades

1 - O Evento: O Primeiro Plano 2020 - Festival de Cinema de Juiz de Fora e Mercocidades, uma realização do Luzes da Audiovisual, é um festival de cinema sul-americano voltado exclusivamente para diretores que estão estreando na função e regional para filmes produzidos na Zona da Mata Mineira, que ocorrerá na cidade de Juiz de Fora entre os dias 27 de outubro a 1º de novembro de 2020. As inscrições de curtas terminam no dia 15 de agosto de 2020.

2 - Inscrições:

2.1- Poderão se inscrever na Mostra Competitiva Mercocidades (CURTAS SUL-AMERICANOS): o primeiro filme curta-metragem em película ou digital realizado por cineastas estreantes dos países que fazem parte da América do Sul (Brasil, Argentina, Uruguai, Paraguai, Chile, Bolívia, Peru, Venezuela, Colômbia e Equador) finalizados a partir de janeiro de 2019, nas bitolas 35 mm ou digital, com duração máxima de 20 minutos.

2.2- Consideramos primeiro filme aquele cujo seu/sua diretor(a) não tenha exibido um trabalho audiovisual anterior em Festivais e Mostras de Cinema, Cineclubes, circuitos de televisão e congêneres, nacionais e internacionais.

2.3- Não serão aceitas inscrições de curtas produzidos para apresentar, divulgar e/ou promover instituições e/ou empresas, nem realizados exclusivamente para televisão.

2.3.1- As inscrições devem ser feitas pelo site: www.primeiroplano.art.br. No formulário, há um item para a inclusão do link do curta, bem como uma opção para inserir a senha (caso houver).

2.3.2- Se optarem enviar por DVD, este pode ser postado ou entregue no endereço abaixo até 23 de agosto de 2020.

2.4- Para inscrever um curta, deverão ser seguidos, por parte do(a) realizador(a), produtor(a) e/ou responsável, os seguintes passos:

2.4.1- Preenchimento on line do Formulário de Inscrição pelo site www.primeiroplano.art.br;

2.4.2- Os curtas de língua espanhola devem ser enviados com legendas em inglês ou português.

2.4.3- Endereço para envio do DVD, se for o caso:

Luzes da Cidade Audiovisual

**Avenida Presidente Itamar Franco, 728 / 503 - Centro Juiz de Fora - MG -
36010-020**

3- Seleção:

3.1- Todas as produções inscritas serão encaminhadas, a partir de seu respectivo link ou cópia em DVD a uma equipe nomeada pela Organização do Festival para serem selecionadas para concorrer nas Mostras Competitivas.

3.2- Após a comunicação da seleção, por parte da Organização do Festival, os(as) realizadores(as)/ produtores(as) dos filmes selecionados, com formato de exibição diferente daquele enviados para a seleção, deverão enviar ou disponibilizar para download o filme no formato de exibição e a ficha de inscrição assinada, por e-mail ou correio, para os endereços citados em 2.4, até 07 de outubro de 2020.

3.3- Caso as cópias não cheguem aos locais estipulados, dentro dos prazos previstos, os filmes estarão eliminados das mostras competitivas, pois a exibição só poderá ocorrer no formato escolhido na ficha de inscrição.

3.4- Os curtas selecionados de língua espanhola deverão enviar legendas em português (srt) ou lista de diálogos em espanhol para tradução.

3.5- Os curtas selecionados de língua portuguesa deverão enviar legendas em espanhol (srt) ou lista de diálogos em português para tradução.

4- Premiação:

4.1- Um júri, formado por uma equipe capacitada e nomeada pela Organização do Festival, premiará os curtas da Mostra Competitiva Mercocidades nas seguintes categorias: Melhor Filme; Direção; Roteiro; Direção de Fotografia; Concepção Sonora; Montagem; Direção Arte; Trilha Musical; Ator; Atriz; Primeiro Plano e Melhor Curta pelo Júri Popular.

5- Veiculação e Direitos Autorais: O(as) realizador(as)/produtor(a) concorda com a exibição da obra audiovisual no festival e é responsável pela utilização não autorizada de imagens, sons ou músicas de terceiros em seus trabalhos. Todos e quaisquer ônus por problemas de direitos autorais recairão exclusivamente sobre o realizador/ produtor do trabalho inscrito. O festival também poderá utilizar até 30 segundos das obras selecionadas para a divulgação do Festival em emissoras de TVs, rádio, web ou qualquer outro veículo de comunicação.

6- Disposições Finais: Qualquer organização - pública ou privada - ou qualquer pessoa que desejar conceder prêmios aos filmes concorrentes estará autorizada a proceder à premiação de acordo com seus próprios regulamentos, com a anuência prévia da Organização do Festival; com notificação até o dia 07 de outubro de 2020. Será considerado(a) diretor(a) estreante aquele(a) que nunca teve uma obra audiovisual exibida em Mostras Competitivas de festivais e mostras de cinema realizados no Brasil e/ ou no exterior. Após o término do Festival, as despesas de retorno das cópias para seus endereços de origem, se houver, ficarão a cargo da Organização do mesmo. Os casos não previstos neste Regulamento serão decididos pela Organização do Festival. O ato de inscrição para as Mostras Competitivas do Primeiro Plano 2020 - Festival de Cinema de Juiz de Fora e Mercocidades implica a aceitação total e irrestrita, por parte do(a) realizador(a)/produtor(a) concorrente, de todos os artigos deste Regulamento.